

# **RESOLUÇÃO N° 26/2023**

*Concede o Diploma de Mérito Artístico à Cidadã  
Maísa Cristina Ferreira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico para a Cidadã Maísa Cristina Ferreira, pelos relevantes serviços de natureza artística e cultural prestados à comunidade itaunense através de sua arte.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2022.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Jr**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*